



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **216**/21

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00029326-80

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 037/2021

**Objeto:** Registro de Preços de material de enfermagem (lençóis, máscaras, aventais e outros descartáveis) e fraldas para a Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MASTER COMERCIAL LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 26.484.825/0001-12, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                     | Un. | Qtde.   | Valor Unit. (R\$) |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-------------------|
| 17   | 22333  | TOUCA CIRÚRGICA PARA PROTEÇÃO DE CABELOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:<br>- CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO;<br>- GRAMATURA 20 G/M2;<br>- TAMANHO ÚNICO;<br>- COM ELÁSTICO NAS BORDAS;<br>- COSTURA/SOLDAS CONTÍNUAS;<br>OBS.: CADA TOUCA EQUIVALE A UMA PEÇA. | PÇ  | 400.000 | 0,12              |

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 16 JUN. 2021

**LAIR ZAMBON**  
Secretário Municipal de Saúde

**MASTER COMERCIAL LTDA.**  
Representante Legal:  
CPF nº

**Carlieto Silva Junior**  
CPF 067 141 461-59



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2020.00029326-80

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de material de enfermagem (lençóis, máscaras, aventais e outros descartáveis) e fraldas para a Rede Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 037/2021

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** MASTER COMERCIAL LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** **216** /21

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

16 JUN. 2021

LOCAL e DATA:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DARIO JORGE GIOLO SAADI  
Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
CPF: 102.354.103-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI  
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: CARLETO SILVA JUNIOR  
Cargo: DIRETOR  
CPF: 06714146159  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: LAIR ZAMBON  
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPF: 819.609.998-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.